



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
7ª Vara Federal de Florianópolis

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810, 2º andar - Bairro: Agronômica - CEP: 88025-255 - Fone: (48)3251-2556 -
http://www.jfsc.jus.br/novo_portal/home.php - Email: scflp07@jfsc.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5009064-18.2020.4.04.7204/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: JOSE PAULO LAURIANO

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Certifico, a pedido de JOSE PAULO LAURIANO, CPF n. 062.455.779-00, que tramitou na 1ª Vara Federal de Criciúma/SC a Ação Penal nº 5009064-18.2020.4.04.7204, na qual o Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de JOSE PAULO LAURIANO, brasileiro, CPF nº 062.455.779-00, pela prática, em tese, dos crimes capitulados nos artigos 289, § 1º, do Código Penal (evento 1). A denúncia foi recebida em 02/12/2020 (evento 8). Citado e intimado, JOSE PAULO LAURIANO, por meio de seu defensor constituído, apresentou defesa preliminar requerendo, no mérito, o direito de impugnar os termos da Denúncia, ofertada pelo Ministério Público, em sede de Alegações Finais (evento 16). Não sendo reconhecida a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, determinou-se o prosseguimento do feito com a realização de audiência de instrução e julgamento. Após, com o oferecimento das alegações finais do Ministério Público Federal e do réu, foi proferida sentença absolutória: "(...) **3. Dispositivo. Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão contida na denúncia para ABSOLVER o réu José Paulo Lauriano da imputação da prática do delito previsto no art. 289, §1º do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal**". Considerando que o Ministério Público Federal não apresentou apelação, a ação penal transitou em julgado para a acusação em 05/10/2021. **Os autos encontram-se arquivados desde 16/02/2022.** Saliento que, por conta de alteração de competência determinada pelo e. TRF4, o processo foi redistribuído a este juízo em 05/07/2023. Expedida nesta cidade de Florianópolis/SC, na data abaixo. Eu, Diretor de Secretaria, assino e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ALESSANDRO ZANINI KIWEL, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720013142756v2** e do código CRC **d63eac10**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALESSANDRO ZANINI KIWEL
Data e Hora: 06/06/2025, às 13:56:04

5009064-18.2020.4.04.7204

720013142756.V2